

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 27, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

Decreta ponto facultativo municipal o dia 13 de outubro de 2017.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, incisos II, VI e XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no município de Canguaretama o dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira.

Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, nesse dia.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN em 09 de outubro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Luis Felipe de Medeiros  
**Código Identificador:**781F03CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2017. Edição 1619  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>